

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2019**

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 17.18, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, abaixo transcrito:

***17.18. Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o candidato que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação, que não se apresentar para assinar o contrato no prazo fixado e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.***

**DESCLASSIFICA**, o candidato abaixo mencionado:

**CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

1º - Bruno Santos Magalhães

Curvelândia - MT, 14 de maio de 2019.

***SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA***  
Prefeito Municipal